

# Complementação de renda após aposentadoria é tema do videocast sobre Previdência mineira

Seg 14 julho

Em mais um videocast da série especial do Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária de Minas Gerais (Coprev), o tema tratado foi o direito de os servidores terem a sua complementação de renda quando se aposentarem.

Neste episódio, o presidente do Coprev e chefe de Gabinete da [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF/MG\)](#), Reges Moisés dos Santos, conversa com o presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais (Prevcom-MG), Armando Bello.

Assista ao programa no canal [canal da SEF/MG no YouTube](#).

## Entenda

Por meio da Lei Complementar 132, o [Governo de Minas Gerais](#) criou uma Fundação Pública, a Prevcom-MG, que gere o regime de previdência dos servidores mineiros. O regime se aplica a todo aquele que ingressou no serviço público mineiro a partir de fevereiro de 2015.

"Aquele que entrou dentro desse regime, ao se aposentar, está limitado ao valor do teto do Regime Geral de Previdência, que hoje é R\$ 8.157. O objetivo da Prevcom-MG é fazer uma capitalização das contribuições do Estado e do servidor para que este, que hoje recebe acima do teto, tenha uma complementação da sua aposentadoria", explicou Armando Bello.

## Sobre a Prevcom

A Prevcom-MG foi criada pelo Estado de Minas Gerais com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os servidores públicos estaduais titulares de cargos efetivos, bem como membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas.

A entidade é fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda.

## Por dentro da SEF/MG!

Para não perder nenhum conteúdo, se inscreva no canal da Secretaria de Fazenda no YouTube ([@sef\\_mg](#)) e ative as notificações. Além disso, siga a secretaria nas demais plataformas digitais. A SEF possui contas no Instagram ([@sef.mg](#)) e nos streamings de áudio [Spotify](#) e [Deezer](#), com o podcast Fazenda em Notícia – SEF.MG.

